



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Contratação Direta nº 33/2024.

Processo de Dispensa nº 25/2024

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- | | |
|---|---|
| 1 | O objeto da presente dispensa de licitação é contratação de pessoa jurídica para a prestação e execução de serviços técnico profissionais especializados na cobertura de vídeo e fotos com transmissão ao Vivo da Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal de Vereadores e Posse da nova Administração Municipal de Humaitá. |
|---|---|

Identificação das necessidades tecnológicas

- | | |
|---|----------------|
| 1 | Não se aplica. |
|---|----------------|

..

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- | | |
|---|----------------|
| 1 | Não se aplica. |
|---|----------------|

..

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nos termos do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é R\$ 3.664,41 (três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A contratação se faz necessária haja vista a obrigação de dar transparência aos atos da Câmara Municipal.

Site: www.camarahumaita.rs.gov.br

Fone: (55) 3525-1413 - e-mail: camara@humaita.rs.gov.br
Av. João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 - HUMAITÁ/RS

"Na busca do progresso e do desenvolvimento"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo total é de R\$ 3.664,41 (três mil seiscientos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja a descrita no item 4.

Humaitá, RS, 20 de dezembro de 2024.

LUIS VANDERLEI PAZ
PRESIDENTE

KARINE FABIANE KOCH LUFT
SECRETÁRIA EXECUTIVA